



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CAMPUS JOINVILLE

RESOLUÇÃO Nº18/2013/COLEGIADO

Joinville, 11 de julho de 2013.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a reunião ordinária realizada em 10 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a permissão de Habilitação do NEaD - Núcleos de Educação a Distância do Campus Joinville do IFSC.

Publique-se e
Cumpra-se.

MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Presidente do Colegiado IFSC - Campus Joinville